



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LOCAIS DE PROVA

A Prefeitura Municipal de EUSÉBIO - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150 – Autódromo, 61.764-010, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. **JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação informando os locais de realização das Provas Objetivas do Concurso Público destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente do município, conforme edital normativo previamente publicado.

SÁBADO (TARDE) – 06/12/2025

Cargo: 001 – Auxiliar de Sala (Superior Incompleto)

Abertura dos portões: às 14h.

Fechamento dos portões: às 14h40 (20 minutos antes do início da prova).

Início da prova: às 15h.

Os candidatos sabatistas deverão comparecer no horário estabelecido para todos os participantes; entretanto, iniciarão a prova somente após o pôr do sol

DOMINGO (MANHÃ) – 07/12/2025

Cargo: 011 – Professor Polivalente (Nível Superior)

Abertura dos portões: às 8h.

Fechamento dos portões: às 8h40 (20 minutos antes do início da prova).

Início da prova: às 9h.

DOMINGO (TARDE) – 07/12/2025

Cargo: Todos de Nível Superior, exceto 011 – Professor Polivalente

Abertura dos portões: às 14h.

Fechamento dos portões: às 14h40 (20 minutos antes do início da prova).

Início da prova: às 15h.

Os candidatos somente poderão deixar a sala de prova após decorridas **duas horas** do tempo total previsto para sua realização. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato **quando faltarem quinze minutos para o término da prova**, desde que o material esteja **intacto**, sem a ausência de quaisquer folhas ou partes delas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – Para a realização das provas, o candidato deverá observar, especialmente, o **Capítulo XIV – Da Aplicação das Provas**, do Edital nº 001/2025.

Artigo 2º – Após o fechamento dos portões, será **proibido o acesso** aos locais de prova.

Artigo 3º – Os candidatos **não poderão realizar as provas em horários ou datas diferentes** daqueles informados no Cartão de Identificação.

PARA CONSULTAR OS LOCAIS DE PROVA, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=711>

Eusébio - CE, 05 de dezembro de 2025.